



PUBLICADO LEI Nº 2.522 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui no 3º sábado do mês de maio o Dia dos Aventureiros.

Em 27/12/2023

Publ. nº 1323

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no 3º sábado do mês de maio o Dia dos Aventureiros, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita